



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA GERAL - SECGER**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão Nº 6178/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos em despacho.

**ACOLHO a Manifestação Nº 9733/2020 (1784123)**, por seus próprios fundamentos, ao tempo que **RATIFICO** os termos da Decisão Nº 5723/2020 (1759924) e **APROVO a Errata nº 56/2020 ao TR 61/2020 (1783377)**, consignado pelo Parecer Nº 3094/2020 - SAJ (1781353).

**AUTORIZO**, ainda, o **prosseguimento da contratação direta por dispensa de licitação**, nos termos da Justificativa nº 199/2020 (1765333), cujo objeto é a aquisição de reagentes para diagnóstico da Covid-19 IgG/IgM - Teste Rápido, dentre as medidas que podem ser adotadas para o procedimento de testagem em massa de todos os magistrados e servidores, que a princípio não estão no grupo de risco, como imprescindível para o retorno às atividades presenciais, de acordo com as especificações, condições, descritas no Termo de Referência e seus anexos, *que deve ser confirmada com sua ratificação, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.*

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC deste Tribunal de Justiça, para agilizar a contratação, **a fim de que os testes rápidos sejam entregues à SUGESQ antes do retorno programado.**

CUMPRASE.

**Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**  
**Presidente do TJPI**



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 29/06/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1784126** e o código CRC **3F4FC52C**.